

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

GABINETE DO VEREADOR EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS
RUA ALPHONSUS DE GUIMARÃES, Nº 75, CENTRO, MARIANA MG.

INDICAÇÃO Nº 288 /2026

Exmo. Sr.

Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos

D.D Presidente da Câmara Municipal de Mariana MG.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolo sob o nº 288

EM 09/02/26 / 12:12

Dileto Plenário,

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

Julia Calderia

Indicação: Pelo presente indico a mesa diretora depois de cumpridas as formalidades regimentais que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito junto a Secretaria competente estude a possibilidade de indenizar famílias atingidas pelas enchentes em Padre Viegas.

RB 157 -> 02/02/26

2305 -> PU -> 07/09/25

JUSTIFICATIVA: As enchentes causam sérios danos às residências e propriedades das famílias locais, gerando prejuízos materiais significativos e comprometendo a segurança e o bem-estar de diversos moradores. Muitas dessas famílias perderam bens essenciais, como móveis, eletrodomésticos e documentos, além de sofrerem com os transtornos decorrentes da destruição parcial ou total de suas casas.

PL 26/26
L> 04/02

Diante dessa situação, é fundamental que a prefeitura tome a responsabilidade de indenizar as famílias afetadas, uma vez que a falta de medidas adequadas de prevenção e infraestrutura pública contribui para a magnitude dos danos. A indenização ajudará na recuperação dos prejuízos, permitirá que as famílias possam reestabelecer sua rotina e garantirá uma resposta adequada da administração pública à situação de emergência.

Além disso, a indenização reforça o compromisso da prefeitura com a proteção da população e com a promoção da justiça social, oferecendo um suporte essencial para a reconstrução das vidas das famílias afetadas pela tragédia.

Esperando que o Sr. Prefeito atenda a esta sugestão, apresento,

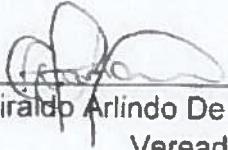
Saudações legislativas.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 27/01/2026
Presidente Secretário

Mariana, 09 de fevereiro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA



Ediraldo Arlindo De Freitas Ramos
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 27 / 04 / 2026



Presidente



Secretário